

Membra Titular  
LUIS MARCELO MACEDO DE SOUZA  
Membro Titular

Protocolo: 1009863

**RESOLUÇÃO CSDP Nº 359, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.**

Transforma a 22ª Defensoria Pública de Substituição em 6ª Defensoria Pública Criminal de Ananindeua e dá outras providências. O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 11 da Lei Complementar 054/2006; Considerando os termos da Resolução nº 026/2014-GP, de 26 de novembro de 2014, emitida pelo Tribunal de Justiça do Estado do Pará; Considerando a instalação da Vara de Crimes Contra a Criança e Adolescente da Comarca de Ananindeua, implementada pela Resolução nº 27/2022, de 30 de novembro de 2022, do Tribunal de Justiça do Estado do Pará; Considerando a elevada demanda na área criminal e o aumento exponencial na busca por atendimentos, bem como que as Defensorias Públicas existentes no município de Ananindeua apresentam superlotação de pautas de atendimento; Considerando a deliberação do Egrégio Conselho Superior da Defensoria Pública na 265ª sessão ordinária, realizada no dia 18 de setembro de 2023. RESOLVE:

Art. 1º Transformar a 22ª Defensoria Pública de Substituição em 6ª Defensoria Pública Criminal de Ananindeua, com atribuições de atendimento e acompanhamento de processos afetos à Vara de Crimes Contra Criança e Adolescentes de Ananindeua;

Art. 2º Alterar as tabelas I e II do anexo VIII do Regimento Interno da Defensoria Pública do Pará, em atenção a Resolução CSDP nº 172, Resolução CSDP nº 301, Resolução CSDP nº 347 e Resolução CSDP nº 358, as quais passarão a vigorar conforme o seguinte:

**ANEXO VIII**  
**TABELA I**

ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	ATRIBUIÇÃO
1ª Defensoria Pública Cível	Atuação especializada na área Cível; atendimento e acompanhamento processual nas varas cíveis de Ananindeua
2ª Defensoria Pública Cível	Atuação especializada na área Cível; atendimento e acompanhamento processual nas varas cíveis de Ananindeua
3ª Defensoria Pública Cível	Atuação especializada na área Cível; atendimento e acompanhamento processual nas varas cíveis de Ananindeua
4ª Defensoria Pública Cível	Atuação especializada na área Cível; atendimento e acompanhamento processual nas varas cíveis de Ananindeua
5ª Defensoria Pública Cível	Atuação especializada na área Cível; atendimento e acompanhamento processual nas varas cíveis de Ananindeua
6ª Defensoria Pública Cível	Atuação especializada na área Cível; atendimento e acompanhamento processual nas varas cíveis de Ananindeua
7ª Defensoria Pública Cível e de Infância e Juventude de Ananindeua	Atuação especializada na área Cível; atendimento e acompanhamento processual na Vara da Infância e Juventude de Ananindeua
8ª Defensoria Pública Cível	Atuação especializada na área Cível; atendimento e acompanhamento processual nas varas cíveis de Ananindeua
1ª Defensoria Pública do Juizado Especial Criminal	Atuação especializada na área Criminal; atendimento e acompanhamento processual na Vara do Juizado Especial Criminal de Ananindeua
1ª Defensoria Pública Criminal	Atendimento e acompanhamento de processos afetos a 1ª Vara Criminal de Ananindeua
2ª Defensoria Pública Criminal	Atendimento e acompanhamento de processos afetos a 2ª Vara Criminal de Ananindeua
3ª Defensoria Pública Criminal	Atendimento e acompanhamento de processos afetos a 3ª Vara Criminal de Ananindeua
4ª Defensoria Pública Criminal	Atendimento e acompanhamento de processos afetos a 4ª Vara Criminal de Ananindeua
5ª Defensoria Pública Criminal	Atendimento e acompanhamento de processos afetos a Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Ananindeua
6ª Defensoria Pública Criminal	Atendimento e acompanhamento de processos afetos à Vara de Crimes Contra criança e Adolescentes de Ananindeua
1ª Defensoria Pública do Tribunal do Júri de Ananindeua	Atendimento e acompanhamento de processos afetos à Vara do Tribunal do Júri de Ananindeua.
2ª Defensoria Pública do Tribunal do Júri de Ananindeua	Atendimento e acompanhamento de processos afetos à Vara do Tribunal do Júri de Ananindeua.
1ª Defensoria Pública de Defesa da Mulher em Situação de Violência de Gênero de Ananindeua	Atendimento às vítimas de violência de gênero de Ananindeua, bem como, atuação e acompanhamento das medidas protetivas junto às varas especializadas de Ananindeua.

**TABELA II**

ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	SUBSTITUTO AUTOMÁTICO
1ª Defensoria Pública Cível	2ª Defensoria Pública Cível
2ª Defensoria Pública Cível	1ª Defensoria Pública Cível
3ª Defensoria Pública Cível	4ª Defensoria Pública Cível
4ª Defensoria Pública Cível	3ª Defensoria Pública Cível
5ª Defensoria Pública Cível	6ª Defensoria Pública Cível
6ª Defensoria Pública Cível	5ª Defensoria Pública Cível
7ª Defensoria Pública Cível e de Infância e Juventude	8ª Defensoria Pública Cível
8ª Defensoria Pública Cível	7ª Defensoria Pública Cível e de Infância e Juventude
1ª Defensoria Pública do Juizado Especial Criminal	1ª Defensoria Pública de Defesa da Mulher em Situação de Violência de Gênero de Ananindeua
1ª Defensoria Pública de Defesa da Mulher em Situação de Violência de Gênero de Ananindeua	1ª Defensoria Pública do Juizado Especial Criminal
1ª Defensoria Pública Criminal	2ª Defensoria Pública Criminal
2ª Defensoria Pública Criminal	1ª Defensoria Pública Criminal
3ª Defensoria Pública Criminal	4ª Defensoria Pública Criminal
4ª Defensoria Pública Criminal	3ª Defensoria Pública Criminal
5ª Defensoria Pública Criminal	6ª Defensoria Pública Criminal
6ª Defensoria Pública Criminal	5ª Defensoria Pública Criminal
1ª Defensoria Pública do Tribunal do Júri de Ananindeua	2ª Defensoria Pública do Tribunal do Júri de Ananindeua
2ª Defensoria Pública do Tribunal do Júri de Ananindeua	1ª Defensoria Pública do Tribunal do Júri de Ananindeua

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO

Presidente do Conselho Superior

Defensor Público-Geral

Membro Nato

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM

Subdefensora Pública-Geral

Membra Nata

EDGAR MOREIRA ALAMAR

Corregedor-Geral

Membro Nato

ALEXANDRE MARTINS BASTOS

Membro Titular

DYEGO AZEVEDO MAIA

Membro Titular

ARTHUR CORREA DA SILVA NETO

Membro Titular